



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.120, DE 06 DE ABRIL DE 2006.

**DESATIVA CENTRO DE ATENDIMENTO
À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.**

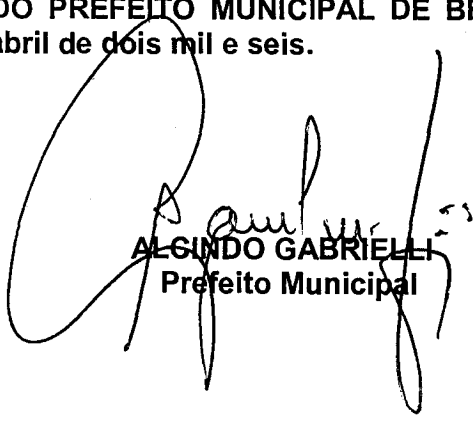
ALCINDO GABRIELLI, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

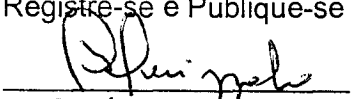
Art. 1º - Fica desativado o Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente "O MUNDO ENCANTADO DA CRIANÇA", localizado na Rua Amazonas, 440, Bairro Maria Goretti, nesta cidade, oficializado e denominado pelo Decreto nº 3.218, de 10 de setembro de 1991.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos seis dias do mês de abril de dois mil e seis.


ALCINDO GABRIELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Patrícia Brun Parizzolo
Procuradora-Geral do Município

Processo nº 3013, de 06.04.2006.

Registrado (a) às fls. 005
e publicado (a)
Em 06 / 04 / 2006

